



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 004 DE 26 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre a Agenda Básica do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas CES/AM 2011.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 214ª (Ducentésima Décima Quarta), 166ª (Centésima Sexagésima Sexta) Reunião Ordinária, realizada dia 26 de abril de 2011, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO as finalidades, as atribuições e competências deste colegiado, definidas no Regimento Interno do CES/AM, no Artigo 1º, incisos de I a XVIII e Artigo 8º, inciso III, e:

CONSIDERANDO a necessidade de dispor de um eixo norteador para dar funcionalidade e concretude ao exercício do Controle Social no SUS, nos termos que dispõe a Lei nº 8.142/90 de 28 de novembro de 1990, assim como nas recomendações contidas na Resolução CNS nº 333/2003 de 04 de novembro de 2003.

RESOLVE:

APROVAR a Agenda Básica de Saúde do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas para o ano de 2011.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de abril de 2011.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 004/2011 – CES/AM**, datada de 26 de abril de 2011, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde